

PORTARIA Nº 582, DE 27 de Julho de 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e do art. 392 do Decreto Lei 5452/1943.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01/07/2020 A 28/10/2020, a favor da servidora pública municipal a **Sra. MILENA DA COSTA BENTO**, inscrita no CPF nº **071.950.973-40**, contratada temporariamente no cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **Sec de Educação**, junto a Fundo Municipal de Educacao.

Art. 2º - Fica a Fazenda Pública Municipal, responsável por requer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/91.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 27 de Julho de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 645, DE 27 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 582, DE 27 de Julho de 2020**, que dispõe a Concessão da **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01/07/2020 A 28/10/ 2020, a favor da servidora pública municipal a **Sra. MILENA DA COSTA BENTO, inscrita no CPF nº 071.950.973-40**, contratada temporariamente no cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **Sec de Educação**.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 27 de Julho de 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS